



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO 004/2018 – PROGRAD/CEAD – UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com a Resolução 007/2015 - CEPE/UENP, Edital 075/2014 – DED/CAPES/UAB e Edital Conjunto 001/2017 – PROGRA/CEAD/UENP

TORNA PÚBLICO

A abertura do Processo Seletivo para ocupação de **Vagas Remanescentes** para ingresso no **Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol**, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e **inscrições com início às 12hs do dia 16 de abril e término às 11h59min do dia 02 de maio de 2018**, nos termos deste edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para ocupação de vagas remanescentes para ingresso no **Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol**, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e será realizado mediante **análise do histórico escolar de primeira licenciatura, devidamente concluída**.

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, LICENCIATURA, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional, preferencialmente, professores com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica.

1.3 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído, tendo prioridade o candidato que comprovar atividade docente regular na educação básica.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.4 O processo seletivo não exige especificidade de área ou curso referente à primeira LICENCIATURA.

1.5 A classificação será feita por Polo de Educação a Distância, respeitado o polo indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.6 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, na Modalidade de Educação a Distância, é gratuito e **livre de valor de inscrição** neste processo seletivo.

2.2 A carga horária a distância do Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP (AVA).

2.3 Para as atividades práticas e avaliativas será obrigatória a presença do aluno no Polo de Educação a Distância no estar lotado.

2.4 Para as atividades práticas e avaliativas o aluno deverá se dirigir ao Polo de Educação a Distância com recursos próprios, em datas e horários a serem divulgados posteriormente em cronograma acadêmico.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão aceitas a partir das **12hs do dia 16 de abril e término às 11h59min do dia 02 de maio de 2018**, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3.1.1 O candidato deverá anexar o histórico escolar da primeira licenciatura durante o preenchimento do formulário, em formato PDF.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.1.2 Cada candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e anexar somente 01 (um) Histórico Escolar.

3.2 A inscrição é feita por Polo de Educação a Distância, de acordo com o número de vagas indicadas no **Anexo I** deste edital.

3.3 O Polo de Educação a Distância indicado na inscrição será aquele de concorrência e classificação do candidato no processo seletivo, bem como, se aprovado, local para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso.

3.4 A inscrição deverá ser feita com indicação de apenas 01(um) Polo de Educação a Distância.

3.5 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios, sendo de responsabilidade do candidato a correção das informações prestadas.

3.6 As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas.

3.7 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.8 O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela UENP, da nota obtida para efeito de classificação nas vagas remanescentes do Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, na Modalidade de Educação a Distância.

4. DAS VAGAS

4.1 São ofertadas **84** vagas remanescentes para o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, distribuídas entre os Polos de Educação a Distância, de acordo com o **Anexo I**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.2 Os candidatos concorrem somente às vagas disponíveis no Polo de Educação a Distância informado na inscrição.

4.3 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, são efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação.

4.4 A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

4.5 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

4.6 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

- I – Candidatos classificados em polos suspensos;
- II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

- I – Com maior tempo de exercício regular na educação básica;
- II – Oriundo de primeira licenciatura em cursos de graduação da UENP;
- III – Oriundo de instituições públicas nacionais;
- III – Oriundo de instituições privadas nacionais;
- IV – Oriundo de instituições estrangeiras;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V – Com maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final, bem como as informações referentes à matrícula, serão publicados em edital específico **a partir do dia 15 de maio de 2018**, divulgado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A UENP se reserva o direito de suspender a oferta de Polo e/ou curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a sua manutenção.

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.3 O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição, podendo implicar em sua eliminação.

7.4 Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:**

7.4.1 Não anexarem o histórico escolar no formulário de inscrição;

7.4.2 Não possuírem curso superior de graduação, LICENCIATURA, devidamente concluído, nos termos do item 1.2;

7.4.3 Preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos;

7.4.4 Descumprir prazos e procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais que regem esse processo seletivo.

7.5 As orientações para matrícula serão divulgadas no edital de resultado final.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 13 de abril de 2018.

Original Assinado

Prof. Raphael Gonçalves de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação da UENP

Original Assinado

Prof. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I ao EDITAL CONJUNTO 004/2018 – PROGRAD/CEAD – UENP

Quadro de vagas e Polos de Educação a Distância

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	
CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO EM ESPANHOL	
VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS: 84	
INÍCIO DAS AULAS: 2018	
POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
POLO	VAGAS
Bandeirantes – PR	08
Cândido de Abreu – PR	15
Congonhinhas – PR	13
Ibaiti – PR	08
Iretama – PR	24
Jacarezinho – PR	04
Jaguariaíva – PR	04
Siqueira Campos – PR	08